



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.869/2018

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 007208, datado em 03 de agosto de 2018;

- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 001, de 1º de setembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º- Concede retorno de Licença sem Vencimentos a Servidora Sr^a **MARCIANE COSMO LOUZADA**, professor, matrícula 001586, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Este decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.756/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 30 de Agosto de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal